

FIDC ALBAUGH

CNPJ: 33.076.242/0001-18

Condomínio:	Fechado	Administrador:	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM.
Data de Registro:	19/set/2019	Custodiante:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classes	Sênior / Subordinadas		
Política de Investimento:	Direitos Creditórios – Em até 90 dias contados de cada Data de Emissão, o Fundo deverá observar a Alocação Mínima de Investimento; Outros Ativos – A parcela do Patrimônio Líquido que não for utilizada para a aquisição de Direitos Creditórios deverá ser alocada nos seguintes Ativos Financeiros. (i) títulos de emissão do Governo Federal; (ii) operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais, emitidas por qualquer uma das seguintes instituições: (a) Rabobank, (b) Banco Bradesco S.A., (c) Banco Itaú Unibanco S.A., (d) Banco do Brasil S.A., (e) Banco Santander (Brasil) S.A., ou (f) Caixa Econômica Federal; (iii) Cotas do Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra (CNPJ/ME nº 03.256.793/0001-00), desde que este fundo invista exclusivamente, direta ou indiretamente, nos ativos mencionados nos itens (i) e (ii), nos quais os recursos do Fundo não investidos em Direitos Creditórios Elegíveis poderão ser investidos;		
Condições de Cessão:	Não há;		
Crítérios de Elegibilidade:	Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo deverão atender, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade previamente à cessão e na respectiva Data de Aquisição e Pagamento: (i) Devedor não poderá ser parte do, ou pertencer ao, Grupo Econômico do Cedente; (ii) o respectivo Devedor, identificado por seu CNPJ/ME, ou pelo seu CPF/ME, conforme o caso, não deverá apresentar na respectiva Data de Aquisição e Pagamento de Direitos Creditórios pelo Fundo, valores vencidos e não pagos referentes a Direitos Creditórios cedidos ao Fundo; (iii) o prazo máximo dos Direitos Creditórios deverá ser de 360 dias, contados a partir da respectiva data da aquisição do Direito Creditório Elegível pelo Fundo e não poderão ter vencimento dentro do período dos 30 dias anteriores à Data de Resgate das Cotas Seniores; e (iv) os Direitos Creditórios deverão ter seu vencimento, no mínimo, após 15 dias da Data de Aquisição e Pagamento dos Direitos Creditórios pelo Fundo; (v) os Direitos Creditórios deverão ser originados e expressos em moeda corrente nacional; e (vi) os Direitos Creditórios deverão se enquadrar nos limites de concentração estabelecidos no Regulamento;		
Limites de Concentração:	(i) por Grupo Econômico, até 2,0%; (ii) por Grupo Econômico Especial, até 5,0%; e (iii) Somatório de 5 maiores Grupos Econômicos, incluindo o Grupo Especial, até 17,0%; O Cedente deverá observar a diversificação mínima de 50 Devedores para oferecimento de Direitos Creditórios ao Fundo;		
Prazo Médio:	Não há;		
Benchmark:	Cotas Seniores: CDI + 3,0% (1ª, 2ª, 3ª e 5ª Séries);		
Subordinação:	Mínimo de 20,0% do PL em Cotas Subordinadas;		
Nº de cotistas (mar/24):	Seniores: 05 Subordinadas: 01		

Regulamento: 24/jan/2024

Rating

Classe	4T23 (Atual)	3T23	2T23	Ago/21 (Inicial)
Sênior	brA(sf)	brA(sf)	brA+(sf)	brA+(sf)
1ª, 2ª, 3ª e 5ª Séries	Observação Negativa	Observação Negativa	Observação Negativa	Estável

Validade dos Ratings:

1ª, 2ª, e 3ª Séries 08/ago/2024

5ª Série 29/ago/2024

Analistas

Wellington Ramos	Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0733	Tel.: 55 11 3377 0702
wellington.ramos@austin.com.br	pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 10 de maio de 2024, no contexto do monitoramento do 1º trimestre (1T24), manteve em **observação negativa** o rating 'brA(sf)' da 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Séries de Cotas Seniores do Albaugh Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Albaugh/ Fundo / Cotas).

Apesar da redução do nível geral de atrasos, a manutenção da observação negativa decorre da conservação em volume ainda relevante, sobretudo daqueles em faixa de atrasos superiores (acima de 90 dias), assim como pela desvalorização das Cotas Subordinadas Júnior. Conforme dados fornecidos pela custodiante, em mar/24, os atrasos, acima de 90 dias, representavam 8,6% do PL, configurando, portanto, desenquadramento ante o limite definido de 3,25%.

A Austin Rating entende ser importante aguardar a disponibilização dos dados do próximo trimestre, período caracterizado por concentrar grande parte do vencimento de dívidas dos integrantes da cadeia produtiva do agronegócio, bem como de informações financeiras e, dessa forma, ter uma melhor compreensão a respeito do cenário adverso pelo qual passa o setor de agronegócio no Brasil, bem como o efetivo risco de crédito.

Em 04 de fevereiro de 2024, foi realizada uma Assembleia Geral de Cotistas – AGE, na qual ficou deliberado, por

unanimidade, pela não conversão de Evento de Avaliação, caracterizado pelo desenquadramento do índice previsto nos itens 8.1. e 16.1 (ii) (g) do Regulamento, em Evento de Liquidação, com a concessão de prazo para reenquadramento do Índice de Inadimplemento ora desenquadrado, de forma que a faixa de atraso acima de 90 dias, conforme prevista no item 8.1. do Regulamento, deverá observar o percentual máximo de 7,0%, até 31 de maio de 2024, sendo certo que após tal data o limite a ser observado voltará a ser o disposto no Regulamento do Fundo, qual seja, 3,25%.

Observação Negativa e Fatores de Sensibilidade do Rating

A observação negativa indica a possibilidade de rebaixamento da classificação no curto prazo, o que se dá em razão dos fatores anteriormente comentados. Apesar da tendência de rebaixamento, a observação negativa poderá ser removida e as classificações afirmadas, caso, entre outros possíveis eventos futuros, a carteira do Fundo venha a apresentar níveis reduzidos de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas.

A Austin Rating ressalta que continua atenta à evolução de eventos locais e globais que possam trazer implicações negativas para o desempenho do agronegócio brasileiro como um todo e particularmente para os produtores rurais. Nesse sentido, há especial atenção com relação aos efeitos que poderão ser exercidos sobre os preços das commodities agrícolas com a recente saída da Rússia do acordo do Mar Negro. Os efeitos provocados pelo fenômeno climático El Niño sobre as safras de grãos e outras culturas praticadas no Brasil serão igualmente acompanhados com bastante atenção por esta agência.

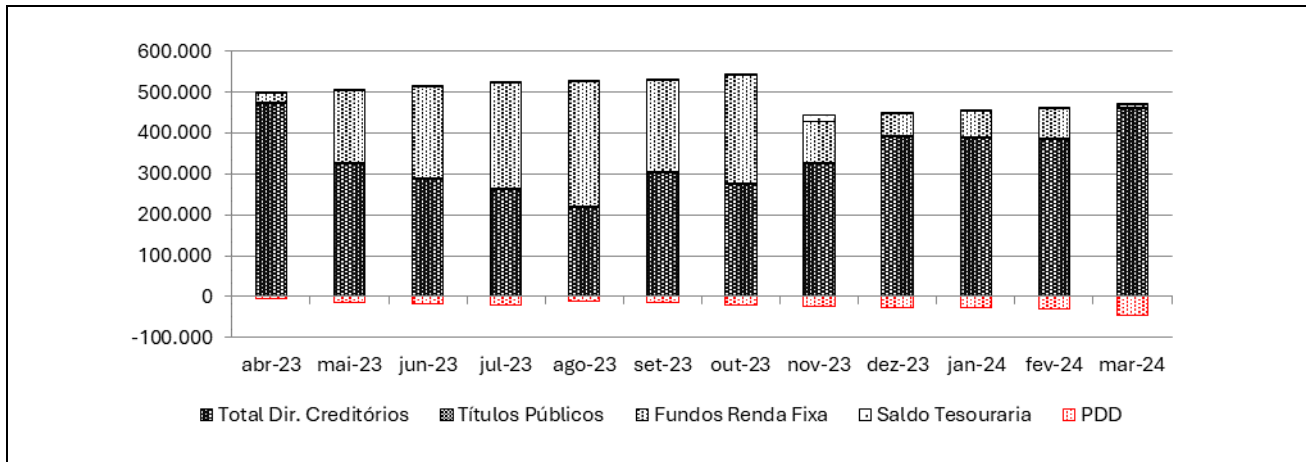
PERFORMANCE DO FUNDO

Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Títulos/Datas	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Direitos Creditórios	457.655	193.700	171.818	170.797	189.065	204.740	198.866	278.197	349.334	342.363	339.909	413.116
Créditos Vencidos	13.694	131.394	114.879	91.333	27.746	97.358	76.626	45.932	41.996	45.922	46.054	46.885
Total Dir. Creditórios	471.349	325.093	286.697	262.130	216.811	302.098	275.492	324.129	391.330	388.285	385.963	460.001
Títulos Públicos	2.729	2.763	2.795	2.825	2.859	2.888	2.915	2.942	2.969	2.999	3.023	3.050
Fundos Renda Fixa	23.686	175.173	224.156	257.287	305.740	225.369	262.599	101.323	53.717	62.984	70.158	5.686
Saldo Tesouraria	100	2.017	1.694	788	443	1.036	78	16.844	568	50	94	4.090
Total Geral da Carteira	497.864	505.047	515.341	523.030	525.853	531.391	541.084	445.237	448.584	454.317	459.239	472.827
PDD	-5.798	-13.761	-16.482	-19.988	-11.860	-14.457	-20.741	-25.633	-28.791	-27.924	-31.877	-44.731
PL	492.131	492.656	499.388	503.095	515.465	518.319	521.374	417.741	420.743	427.327	428.081	427.731

Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Direitos Creditórios	93,0%	39,3%	34,4%	33,9%	36,7%	39,5%	38,1%	66,6%	83,0%	80,1%	79,4%	96,6%
Créditos Vencidos	2,8%	26,7%	23,0%	18,2%	5,4%	18,8%	14,7%	11,0%	10,0%	10,7%	10,8%	11,0%
Total Dir. Creditórios	95,8%	66,0%	57,4%	52,1%	42,1%	58,3%	52,8%	77,6%	93,0%	90,9%	90,2%	107,5%
Títulos Públicos	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%
Fundos Renda Fixa	4,8%	35,6%	44,9%	51,1%	59,3%	43,5%	50,4%	24,3%	12,8%	14,7%	16,4%	1,3%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,4%	0,3%	0,2%	0,1%	0,2%	0,0%	4,0%	0,1%	0,0%	0,0%	1,0%
Total Geral da Carteira	101,2%	102,5%	103,2%	104,0%	102,0%	102,5%	103,8%	106,6%	106,6%	106,3%	107,3%	110,5%
PDD	-1,2%	-2,8%	-3,3%	-4,0%	-2,3%	-2,8%	-4,0%	-6,1%	-6,8%	-6,5%	-7,4%	-10,5%
PL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.

Composição da Carteira (R\$ Mil)


Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.

Créditos em Atraso (% do PL)

Descrição	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Até 30 dias	-	24,0%	2,0%	0,4%	-	13,9%	0,2%	0,1%	1,0%	2,1%	0,0%	0,4%
Até 60 dias	-	-	21,0%	1,6%	-	-	11,3%	0,3%	0,1%	0,8%	2,1%	-
Até 90 dias	-	-	-	16,1%	1,2%	-	-	7,2%	0,2%	0,1%	0,8%	2,0%
Acima 90 dias	-	2,7%	0,1%	0,1%	4,2%	4,9	3,2%	3,4%	8,7%	7,8%	7,8%	8,6%
Total	-	26,7%	23,0%	18,2%	5,4%	18,8%	14,7%	11,0%	10,0%	10,7%	10,8%	11,0%

Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.

Concentração entre os Maiores Sacados (% do PL)

Descrição/ Datas	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Maior Sacado	-	1,6%	1,6%	1,6%	1,5%	1,5%	1,2%	1,9%	2,2%	2,2%	2,2%	2,8%
5 maiores Sacados	-	7,9%	7,8%	7,5%	6,3%	6,8%	5,5%	8,3%	8,8%	8,8%	8,4%	11,8%
10 maiores Sacados	-	14,3%	13,6%	13,0%	10,9%	12,0%	9,1%	14,0%	14,6%	14,6%	14,2%	20,7%
20 maiores Sacados	-	24,1%	21,9%	20,3%	16,6%	19,3%	13,6%	22,2%	23,8%	23,4%	23,0%	33,4%

Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.

Índices de Cobertura da Estrutura de Subordinação (Subordinada Júnior) – Em vezes

Data	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
PL Sub / Maior Devedor	-	12,9	13,1	12,9	14,2	13,8	16,3	12,8	10,8	10,9	10,5	7,9
PL Sub / 5 maiores Devedores	-	2,6	2,7	2,7	3,4	3,1	3,7	2,9	2,7	2,7	2,8	1,9
PL Sub / 10 maiores Devedores	-	1,5	1,5	1,6	2,0	1,7	2,2	1,7	1,6	1,7	1,7	1,1
PL Sub / 20 maiores Devedores	-	0,9	1,0	1,0	1,3	1,1	1,5	1,1	1,0	1,0	1,0	0,7

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A

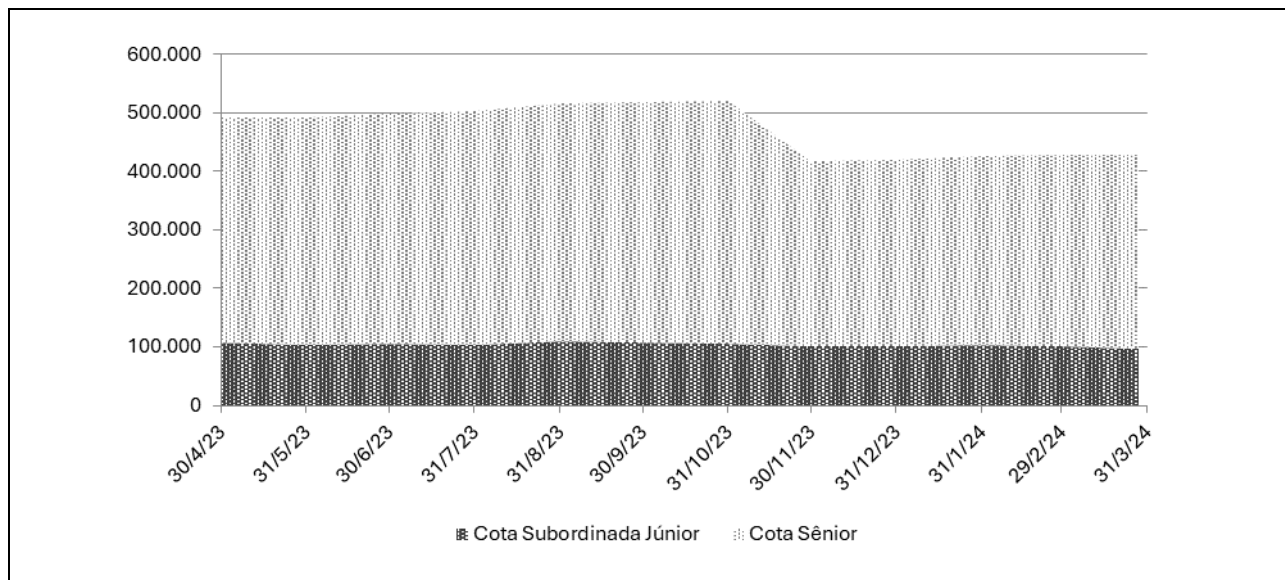
Posição do PL (R\$ Mil)

Data	Cota Sênior											
	1ª Série			2ª Série			3ª Série			4ª Série		
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)
28/3/24	80.000	1	84.463	22.500	1	23.756	52.000	1	54.901	79.618	1	84.057
29/2/24	80.000	1	83.569	22.500	1	23.504	52.000	1	54.320	79.618	1	83.167
31/1/24	80.000	1	82.720	22.500	1	23.265	52.000	1	53.767	79.618	1	82.321
29/12/23	80.000	1	81.716	22.500	1	22.983	52.000	1	53.115	79.618	1	81.323
30/11/23	80.000	1	80.801	22.500	1	22.725	52.000	1	52.520	79.618	1	80.412
31/10/23	80.000	1	111.958	22.500	1	31.891	52.000	1	72.158	79.618	1	105.752
29/9/23	80.000	1	110.579	22.500	1	31.498	52.000	1	71.269	79.618	1	104.450
31/8/23	80.000	1	109.255	22.500	1	31.121	52.000	1	70.416	79.618	1	103.199
31/7/23	80.000	1	107.733	22.500	1	30.687	52.000	1	69.435	79.618	1	101.762
30/6/23	80.000	1	106.328	22.500	1	30.287	52.000	1	68.530	79.618	1	100.435
31/5/23	80.000	1	104.942	22.500	1	29.892	52.000	1	67.636	79.618	1	99.125
28/4/23	80.000	1	103.509	22.500	1	29.484	52.000	1	66.713	79.618	1	97.771

Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.

Data	Posição do PL (R\$ Mil)								PL do Fundo (R\$ Mil)
	Cota Sênior 5ª Série			Cota Subordinada Júnior					
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
28/3/24	79.500	1	83.925	95.457	1	96.629	22,6%	22,6%	427.731
29/2/24	79.500	1	83.036	88.828	1	100.485	23,5%	23,5%	428.081
31/1/24	79.500	1	82.192	88.828	1	103.062	24,1%	24,1%	427.327
29/12/23	79.500	1	81.196	88.828	1	100.409	23,9%	23,9%	420.743
30/11/23	79.500	1	80.286	88.828	1	100.997	24,2%	24,2%	417.741
31/10/23	79.500	1	94.029	88.828	1	105.587	20,3%	20,3%	521.374
29/9/23	79.500	1	92.871	85.259	1	107.651	20,8%	20,8%	518.319
31/8/23	79.500	1	91.759	85.259	1	109.714	21,3%	21,3%	515.465
31/7/23	79.500	1	90.481	85.259	1	102.996	20,5%	20,5%	503.095
30/6/23	79.500	1	89.301	85.259	1	104.507	20,9%	20,9%	499.388
31/5/23	79.500	1	88.137	81.574	1	102.924	20,9%	20,9%	492.656
28/4/23	79.500	1	86.933	81.574	1	107.721	21,9%	21,9%	492.131

Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.

Evolução do PL Total (R\$ Mil)


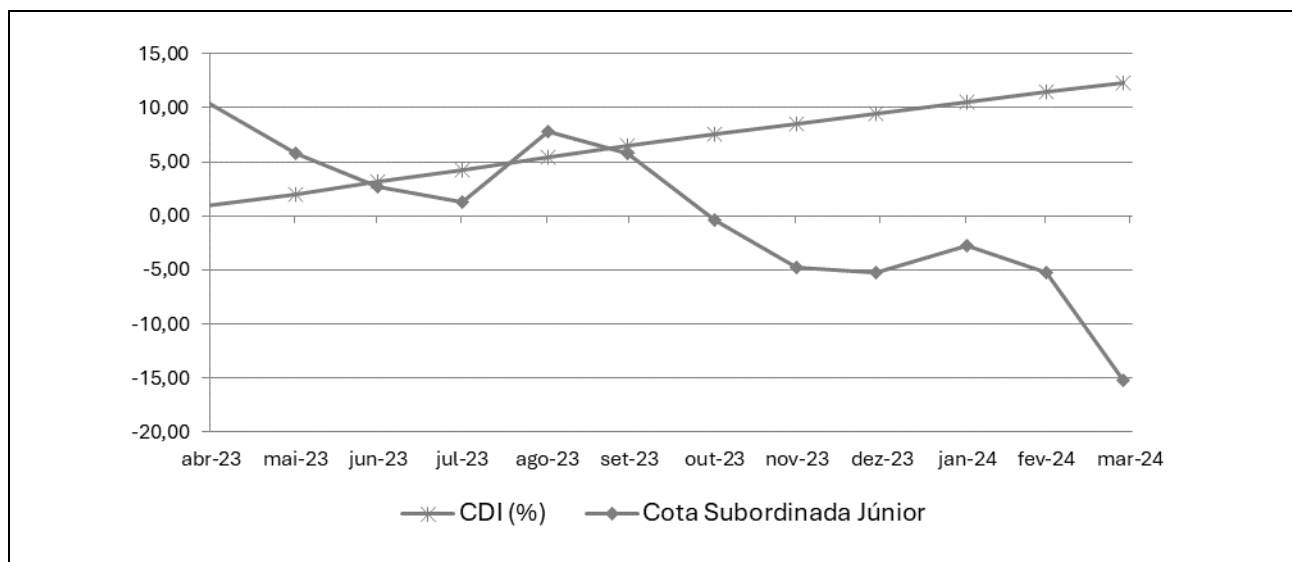
Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.

Mês	Rentabilidade Mensal do PL													
	CDI (%)		Cota Sênior											
	Rent. (%)	Acum. (%)	1ª Série			2ª Série			3ª Série			4ª Série		
		Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	
mar-24	0,83	12,35	1,07	128,69	15,67	1,07	128,69	15,67	1,07	128,69	15,67	1,07	128,69	15,67
fev-24	0,80	11,42	1,03	128,33	14,44	1,03	128,33	14,44	1,03	128,33	14,44	1,03	128,33	14,44
jan-24	0,97	10,54	1,23	126,99	13,28	1,23	126,99	13,28	1,23	126,99	13,28	1,23	126,99	13,28
dez-23	0,89	9,48	1,13	126,69	11,90	1,13	126,69	11,90	1,13	126,69	11,90	1,13	126,69	11,90
nov-23	0,92	8,51	1,15	126,07	10,65	1,15	126,07	10,65	1,15	126,07	10,65	1,15	126,07	10,65
out-23	1,00	7,53	1,25	124,97	9,39	1,25	124,97	9,39	1,25	124,97	9,39	1,25	124,97	9,39
set-23	0,97	6,46	1,21	124,56	8,04	1,21	124,56	8,04	1,21	124,56	8,04	1,21	124,56	8,04
ago-23	1,14	5,44	1,41	124,18	6,75	1,41	124,18	6,75	1,41	124,18	6,75	1,41	124,18	6,75
jul-23	1,07	4,25	1,32	123,25	5,26	1,32	123,25	5,26	1,32	123,25	5,26	1,32	123,25	5,26
jun-23	1,07	3,15	1,32	123,25	3,89	1,32	123,25	3,89	1,32	123,25	3,89	1,32	123,25	3,89
mai-23	1,12	2,05	1,38	123,26	2,53	1,38	123,26	2,53	1,38	123,26	2,53	1,38	123,26	2,53
abr-23	0,92	0,92	1,13	123,23	1,13	1,13	123,23	1,13	1,13	123,23	1,13	1,13	123,23	1,13

Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.

Rentabilidade Mensal do PL								
Mês	CDI (%)		Cota Sênior 5ª Série			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-24	0,83	12,35	1,07	128,69	15,67	-10,51	-1.264,29	-15,16
fev-24	0,80	11,42	1,03	128,33	14,44	-2,50	-312,40	-5,19
jan-24	0,97	10,54	1,23	126,99	13,28	2,64	273,25	-2,76
dez-23	0,89	9,48	1,13	126,69	11,90	-0,58	-65,08	-5,26
nov-23	0,92	8,51	1,15	126,07	10,65	-4,35	-474,54	-4,71
out-23	1,00	7,53	1,25	124,97	9,39	-5,86	-587,30	-0,38
set-23	0,97	6,46	1,21	124,56	8,04	-1,88	-193,24	5,82
ago-23	1,14	5,44	1,41	124,18	6,75	6,52	573,47	7,85
jul-23	1,07	4,25	1,32	123,25	5,26	-1,45	-134,87	1,25
jun-23	1,07	3,15	1,32	123,25	3,89	-2,85	-265,98	2,73
mai-23	1,12	2,05	1,38	123,26	2,53	-4,45	-396,46	5,75
abr-23	0,92	0,92	1,13	123,23	1,13	10,68	1.162,82	10,68

Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)


Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela manutenção da observação negativa da classificação de risco de crédito da 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Séries de Cotas Seniores (Cotas) do FIDC Albaugh (Fundo) reuniu-se no dia 10 de maio de 2024. Esta reunião de comitê está registrada na Ata Nº 20240510-11.
2. A classificação indicada está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais com origem no agronegócio.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da(s) seguinte(s) fonte(s): Oliveira Trust (Administradora) e Albaugh Agro (Cedente).
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento; v) informações disponibilizadas pelo Custodiante, pelo Administrador e pelo Gestor do Fundo como Posição da Carteira Diária.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para o BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM, porém atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no *website* dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para o Administrador e para o Custodiante do Fundo limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para Cotas de outros Fundo(s) com as mesmas partes a esta relacionadas.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 10 de maio de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGENCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ACESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**